



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 04 / 2021

Gabriel Penno

PORTARIA Nº. 063/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Designa servidor para, em substituição, responder pelas análises e aprovações de projetos pela Prefeitura Municipal de Gurupi, em conformidade com o Código de Posturas e Edificações do Município e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto necessário designar um servidor responsável para responder pelas análises e aprovações de projetos pela Prefeitura Municipal de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALEX MAGALHÃES DE ALENCAR FILHO**, Assessor Técnico Superior IV, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas análises e aprovações de projetos pela Prefeitura Municipal de Gurupi, em conformidade com o Código de Posturas e Edificações do Município, durante as ausências, faltas ou impedimentos do seu titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS
MARQUEZ LEMES:70737096187

Assinado de forma digital por SALUSTRIANO
LUCAS MARQUEZ LEMES:70737096187
Dados: 2021.04.28 12:24:44 -03'00'

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021